

DOC n.1062/2024

Apresentação: 30/08/2024 14:18:00.000 - MESA

SENADO FEDERAL

Ofício nº *909* (SF)

Brasília, em *30* de *agosto* de *2024*

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.250, de 2022 (PL nº 11.039, de 2018, nessa Casa), que “Torna obrigatórias a assepsia e a descontaminação da areia ou da argila contida em tanques ou quadras utilizados em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil”.

Atenciosamente,

Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria



ivb/pl22-2250

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.